



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3051/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.017468/2015-70 do Instituto de Letras e Comunicação.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **26 de agosto de 2015**, à servidora **JESSICA DO NASCIMENTO BRITO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Instituto de Letras e Comunicação, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Gestão da Estratégia com uso do BSC	20	13/04/2015
2	Curso de Gestão de Projetos	20	16/03/2015
3	Curso de Legislação Aplicada a Logística de	30	25/05/2015
	Suprimentos		
4	Curso Sistema SIGAA	20	16/05/2014

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 02 de setembro de 2015.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor